



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

ATA nº. 020 de 03 de Dezembro de 2024.

Ao 3º (terceiro) dia de Dezembro de Dois mil e vinte e quatro 03.12.2024, as 9:00 horas, reuniram-se ordinariamente no Plenário “Jonas Pinheiro” da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, sito Qd. 110, Lt. 01 Centro Político e Administrativo; os seguintes Vereadores CEZAR FRANCISCO MENEGIZZI, FLAVIO KUNRATH, JOSÉ MARIO ALIEVI, FABIO DA SILVA SOUZA, AGENOR DA ROCHA CORREA e PAULO LUIS DA SILVA. Os vereadores ELÇO DOMINGOS ALVES e KANATO YAWALAPITI estiveram ausentes por motivos pessoais. - O PRESIDENTE Vereador RENÊ JOAO SIDEJUM, declarou sob a proteção de Deus aberta a 20ª Sessão Ordinária de 2024, mediante normas regimentais desta Casa de Leis. - **ORDEM DO DIA** – Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI para que proferisse a leitura das seguintes matérias em pauta: – **PROJETO DECRETO Nº 006/2024 de autoria DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA D CREDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, O qual recebeu PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E FINANÇAS E ORÇAMENTOS FAVORÁVEL** à sua aprovação **POR UNANIMIDADE**, sendo aprovado por unanimidade em plenário”. – **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2024 de autoria DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, que “INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, O qual recebeu PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO** à sua aprovação **POR UNANIMIDADE**, sendo REPROVADO em plenário”. – **PROJETO DE LEI Nº 014/2024 de autoria DO EXECUTIVO MUNICIPAL, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 834 DE 19 DE MARÇO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A POLITICA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”. O qual recebeu PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO** à sua aprovação **POR UNANIMIDADE**, sendo REPROVADO por unanimidade em plenário”. – **PROJETO DE LEI Nº 018/2024 de autoria DO EXECUTIVO MUNICIPAL, que “DISPÕE SOBRE A POLITICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, O qual recebeu PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS E EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAVORÁVEL** à sua aprovação **POR UNANIMIDADE**, sendo aprovado por unanimidade em plenário”. – **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024 de autoria DO VEREADOR RENE JOAO SIDEJUM, que “CONCEDE O TITULO DE CIDADÃ HONORÁRIA GAÚCHA NORTENSE A SR. MARGARIDA HITONE NAKANO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, O qual recebeu PARECER**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FAVORÁVEL à sua aprovação **POR UNANIMIDADE**, sendo aprovado por unanimidade em plenário”. – **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2024 de autoria DO VEREADOR FLAVIO KUNRATH QUE “CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO A BANDA MUNICIPAL TOM JOBIM, NA PESSOA DO MAESTRO JHON LENNON OLIVEIRA DOS SANTOS”**, O qual foi aprovado por unanimidade em plenário”. - Cumpridas as formalidades legais a palavra foi colocada à disposição dos Vereadores inscritos. – **FLAVIO KUNRATH** iniciou agradecendo a presença de todos. Diz que vivemos uma democracia e que cada um tem sua opinião. Agradece ao Prefeito Municipal e a toda equipe do Legislativo que resgataram a Banda Municipal e fala um pouco sobre a homenagem. Agradece ao Zé Alieve que conseguiu esses instrumentos. Sem mais finaliza sua fala. - Não tendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão e após lavrada a presente ata será lida, discutida e aprovada e assinada por mim 1º Secretário e pelo Presidente.

CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI

.....

RENÊ JOÃO SIDEGUM

.....